



INFORMAÇÃO TÉCNICA – TRABALHOS COMPLEMENTARES E MODIFICAÇÃO CONTRATUAL 01

1. ENQUADRAMENTO

T – 23/2022| CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE POUSOS | LEIRIA; Trabalhos complementares e modificação contratual ao abrigo 370.º e 312.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; Com as alterações introduzidas por: Declaração de Retificação n.º 18-A/2008; Lei n.º 59/2008; Decreto-Lei n.º 223/2009; Decreto-Lei n.º 278/2009; Lei n.º 3/2010; Decreto-Lei n.º 131/2010; Lei n.º 64-B/2011; Decreto-Lei n.º 149/2012; Decreto-Lei n.º 214-G/2015; Decreto-Lei n.º 111-B/2017; Declaração de Retificação n.º 36-A/2017; Declaração de Retificação n.º 42/2017; Decreto-Lei n.º 33/2018; Decreto-Lei n.º 170/2019; Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020; Decreto-Lei n.º 14-A/2020; Lei n.º 30/2021; Declaração de Retificação n.º 25/2021; Decreto-Lei n.º 78/2022; Decreto-Lei n.º 54/2023; Decreto-Lei n.º 66/2025; Decreto-Lei n.º 112/2025;

1.1 Histórico

O procedimento de concurso público n.º 56/2024/DICP- T - 23/2022 - Construção da Unidade de Saúde dos Pousos – Leiria, teve o seu início através da Deliberação de Câmara de 20 de agosto de 2024, tendo sido a obra adjudicada à empresa SOTEOL | Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo valor de € 1.647.000,00€ (um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 235/2024).

A consignação ocorreu a 02/12/2024 e a aprovação do PSS a 21/01/2025, sendo a data prevista inicialmente para conclusão da obra 15/07/2026.

Valor (s/IVA) (€)	Aprovação PSS	Prazo de execução	Termo inicialmente previsto	Tribunal de Contas	
				N.º Processo	Decisão
1 647 000€	21.01.2025	540 dias	15.07.2026	2738/2024	Visado em 20.11.2024

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; Com as alterações introduzidas por: Declaração de Retificação n.º 18-A/2008; Lei n.º 59/2008; Decreto-Lei n.º 223/2009; Decreto-Lei n.º 278/2009; Lei n.º 3/2010; Decreto-Lei n.º 131/2010; Lei n.º 64-B/2011; Decreto-Lei n.º 149/2012; Decreto-Lei n.º 214-G/2015; Decreto-Lei n.º 111-B/2017; Declaração de Retificação n.º 36-A/2017; Declaração de Retificação n.º 42/2017; Decreto-Lei n.º 33/2018; Decreto-Lei n.º 170/2019; Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020; Decreto-Lei n.º 14-A/2020; Lei n.º 30/2021; Declaração de Retificação n.º 25/2021; Decreto-Lei n.º 78/2022; Decreto-Lei n.º 54/2023; Decreto-Lei n.º 66/2025; Decreto-Lei n.º 112/2025;

2. ANÁLISE TÉCNICA - TRABALHOS COMPLEMENTARES - DESCRIÇÃO

Durante a execução da empreitada, aos 16.01.2025 – portanto no prazo de 60 dias contados da data da consignação para reclamação de Erros e Omissões (n.º 4 do Artigo 378.º do CCP), a Entidade Executante entregou ao Dono de Obra um documento onde constavam, para análise, erros e omissões de projeto por si assinalados. Submetido esse documento à análise do Gabinete Projetista, resultou a aprovação de parte dessa pretensão, após esclarecidas algumas medições e pontos por este não aceites. Esclareceu-se, ainda, a omissão do quiosque de chamada dos utentes que a ACES, agora ULS, terá proposto retirar da empreitada para colocar posteriormente, o que não é possível, uma vez que a instalação implica passagem de cablagem por todo o edifício e esses trabalhos terão que ser executados antes dos acabamentos e revestimentos finais.

Assim, elencam-se de seguida os trabalhos complementares a executar, por incongruências/incompatibilidades na conjugação dos projetos de Arquitectura com os Projetos das Especialidades e outras peças de Projeto (CE/CT), que geraram erros e omissões de projeto, cuja retificação é incindível da boa execução da obra. Todos os artigos estão elencados nos **Anexos I**:



2.1 TRABALHOS COMPLEMENTARES - CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS (PREÇOS ACORDADOS) - ANEXO I.A

Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem a preços correntes de mercado;

2.1.1 Motivo – Erro em fase de projeto

O projeto não considerou a incongruência da omissão do quiosque de chamada dos utentes, (que a ACES terá proposto retirar da empreitada para colocar posteriormente), cuja instalação implica a passagem de cablagem por todo o edifício, sendo mandatário que esses trabalhos têm que ser executados antes dos acabamentos e revestimentos finais.

Proposta: Implementação de Sistema de chamada de utentes "Partteam Qmachine", incluindo quiosque dispensador de senhas, ecrãs 43pol (2x), ligações e software de gestão para 3 postos atendimento, 6 postos gabinete médico, 4 postos gabinete enfermagem, 1 posto saúde materna e 2 salas tratamento. Desenvolvimento, parametrização, configuração, licenciamento de software e formação incluídos.

Preços – O valor dos trabalhos é de € 18 850,00 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **4,5 dias** nos termos da alínea b) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **4,5 dias**, a executar durante a fase de instalação de ITED no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.1.2 Motivo – Erro de projeto

O projeto não considerou a quantidade real de movimentação de terras a partir das plataformas de trabalho para execução de elementos de fundação, incluindo trabalhos de escavação em solos de qualquer natureza, pelo que esta quantidade deve ser retificada.

Proposta: Execução de movimentos de terras a partir das plataformas de trabalho para execução de elementos de fundação, incluindo trabalhos de escavação em solos de qualquer natureza, regularização de fundos, entivações, empolamento e remoção para reutilização e/ou reciclagem de acordo com o previsto no PPGR do projeto de execução dos produtos sobranes.

Preços – O valor dos trabalhos é de € 1 494,47 (mil e quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e sete centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **2 dias** nos termos da alínea b) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **2 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.1.3 Motivo – Omissão de projeto

O projeto não considerou o número correto para o fornecimento e instalação de válvulas de regulação de caudal, a aplicar no circuito de retorno.

Proposta Fornecimento e instalação de válvulas de regulação de caudal, a aplicar no circuito de retorno, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento.

Preços – O valor dos trabalhos é de € 74,00 (setenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **1,5 dias** nos termos da alínea b) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **1,5 dias**, a executar na fase correspondente à execução da rede de AVAC, no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.1.4 Motivo – Omissão de projeto

O projeto não considerou o fornecimento e instalação de Fornecimento e instalação de QPV (AC) - Quadro do Sistema Fotovoltaico.

Proposta - Fornecimento e instalação de QPV (AC) - Quadro do Sistema Fotovoltaico c/ disjuntor tipo B;



Preços – O valor dos trabalhos é de € 600,00 (seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **2 dias** nos termos da alínea b) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **2 dias**, a executar na fase correspondente à execução da rede de Eletricidade, no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.2 TRABALHOS COMPLEMENTARES - CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS (PREÇOS CONTRATUAIS) - ANEXO I.B

Todos os preços dos trabalhos abaixo designados são preços contratuais. Indica-se o artigo existente ou equivalente no articulado:

2.2.1 Motivo – Omissão de projeto

O projeto não considerou o número correto para o fornecimento e assentamento de soleiras, para vão exterior, em pedra de Ataija azul, estando uma omissa.

Proposta - Propõe-se o Fornecimento e assentamento de soleiras (acabamento amaciado), em pedra de Ataija azul, com 5 cm de espessura, com rebaixo, com pingadeira, assente com argamassa, Incluindo tratamento hidrofugante tipo "SIKA" ou equivalente ref. Sikagard-700 S, aditivada com produto adesivante tipo "SIKALATEX" ou equivalente e pigmento de cor cinza-claro.

Preços - O valor dos trabalhos é de € 153,60 (cento e cinquenta e três euros e sessenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP). Artigo 1.5.1.1.6 do MQT.

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar na fase correspondente à execução de aplicação de soleiras, no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.2.2 Motivo – Omissão de projeto

O projeto não considerou o fornecimento e montagem de dois dos vãos exteriores em sistema de caixilharia de alumínio com rotura térmica.

Proposta - Propõe-se o fornecimento e montagem de vãos exteriores em sistema de caixilharia de alumínio com rutura térmica tipo "TECHNAL" ou equivalente, ref. FY55 oculto, termolacada à cor RAL 7016M, linhas retas, vidro duplo 6+16+44.2;

Preços - O valor dos trabalhos é de € 2 580,40 (dois mil e quinhentos e oitenta euros e quarenta centimos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP). Artigo 1.12.1.2.4 do MQT.

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **1 dia** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **1 dia**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.2.3 Motivo – Erro de projeto

O projeto não contabilizou a quantidade correta para fornecimento e montagem de tubagem em PVC-U PN10.

Proposta - Propõe-se o fornecimento e montagem de tubagem em PVC-U PN10, incluindo sistema de ligação entre tubos por abocardamento, junta autoblocante com anilha de estanquidade. DN 90 mm.

Preços - O valor dos trabalhos é de € 1 286,40 (mil e duzentos e oitenta e seis euros e quarenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP). Artigo 3.2.2.1.1 do MQT.

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.



2.2.4 Motivo – Erro de projeto

O projeto não previu o fornecimento e aplicação de sifão DN50mm, em lavatório / cuba de lavagem na sua totalidade.

Proposta - Propõe-se o Fornecimento e aplicação de sifão DN50mm, em lavatório / cuba de lavagem, incluindo conexões, acessórios e todos os demais trabalhos e materiais necessários para a correta instalação e funcionamento.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 28,80** (vinte e oito euros e oitenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP). Artigo 4.1.2.4 do MQT.

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP .

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.2.5 Motivo – Erro de projeto

O projeto não previu o Fornecimento e instalação de tubo PEADØ90, (montagem enterrada), na sua totalidade, pelo que a quantidade deve ser retificada.

Proposta - Propõe-se o fornecimento e instalação de tubo PEADØ90, (montagem enterrada), incluindo abertura de vala, tapamento, instalação e assentamento, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários à execução, conforme projeto e condições técnicas. Tipo PEAD Corrugado/Multitubos, S.A. ou equivalente.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 43,20** (quarenta e três euros e vinte centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP). Artigo 5.1.2.1 do MQT.

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP .

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.2.6 Motivo – Erro de projeto

O projeto não previu o fornecimento e instalação de detetor de movimentos, com montagem saliente, incluindo todos os acessórios de montagem, na sua totalidade, pelo que a quantidade deve ser retificada.

Proposta - Propõe-se o fornecimento e instalação de Detetor de movimentos, montagem saliente, incluindo todos os acessórios de montagem. Tipo EE 830 / HAGER ou equivalente.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 57,60** (cinquenta e sete euros e sessenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP). Artigo 5.8.4.3 do MQT.

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP .

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.2.7 Motivo – Erro de projeto

O projeto não previu o fornecimento e instalação de Tomada SCHUKO, espelho simples, montagem embebida, 230V/16A, F+N+T, alvéolos protegidos, na sua totalidade, pelo que a quantidade deve ser retificada.

Proposta - Propõe-se o fornecimento e instalação de Tomada SCHUKO, espelho simples, montagem embebida, 230V/16A, F+N+T, alvéolos protegidos, incluindo todos os acessórios de montagem, para além da fixação normal por intermédio de garras serão obrigatoriamente fixos às caixas de aparelhagem por intermédio de dois parafusos cadmiados de diâmetro adequado. Artigo 5.7.3.1 do MQT.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 72,00** (setenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP .



Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.2.8 Motivo – Erro de projeto

O projeto não previu o fornecimento e instalação de caixas de visita do tipo 500x500x800mm, incluindo respetivas tampas, na sua totalidade, pelo que a quantidade deve ser retificada.

Proposta - Propõe-se o fornecimento e instalação de caixas de visita do tipo 500x500x800mm, incluindo respetivas tampas e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários à execução.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 288,00** (duzentos e oitenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP). Artigo 6.1.1.2 do MQT.

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.2.9 Motivo – Erro de projeto

O projeto não previu a marcação dos lugares de estacionamento incluindo o símbolo internacional de acessibilidade, na cor branca com 10cm de largura, em linha contínua LBC(0,10), na sua totalidade, pelo que a quantidade deve ser retificada.

Proposta - Propõe-se a Marcação dos lugares de estacionamento incluindo o símbolo internacional de acessibilidade, na cor branca com 10cm de largura, em linha contínua LBC(0,10), incluindo todos os trabalhos necessários para sua perfeita execução.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 1 911,36** (mil e novecentos e onze euros e trinta e seis centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP). Artigo 9.1.4.1 do MQT.

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **0,5 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **0,5 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

2.2.10 Motivo – Aumento do prazo de estaleiro para execução dos trabalhos complementares

Dado o prazo atribuído para a execução dos trabalhos acima referidos (**11 dias**), é devida a compensação pela manutenção do estaleiro e implementação do PSS e do Plano de Gestão de Resíduos.

Proposta - Propõe-se o pagamento da manutenção de estaleiro e de implementação do PSS e do Plano de Gestão de Resíduos por 10,5 dias de prazo

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 747,15** (setecentos e quarenta e sete euros e quinze centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP). Artigo 9.1.4.1 do MQT.

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

Relativamente aos trabalhos propostos distinguem-se, tal como acima mencionado, os seguintes tipos de trabalhos complementares, aplicando-se o n.º 2 do artigo 370.º do CCP, as alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 373.º, e, ainda, os números 1 e 2 do artigo 374.º do CCP

- resultantes de circunstâncias não previstas a preços contratuais;
- resultantes de circunstâncias não previstas a preços acordados;

Relativamente aos prazos para execução, nos casos em que não é fixado prazo, e/ou em que não são atribuídos dias para a execução dos trabalhos, esta situação decorre da exequibilidade da inclusão dos mesmos dentro da linha temporal para a execução de trabalhos da mesma natureza, determinada no cronograma de trabalhos, com a concordância prévia da Entidade Executante (Artigo 374.º do CCP).



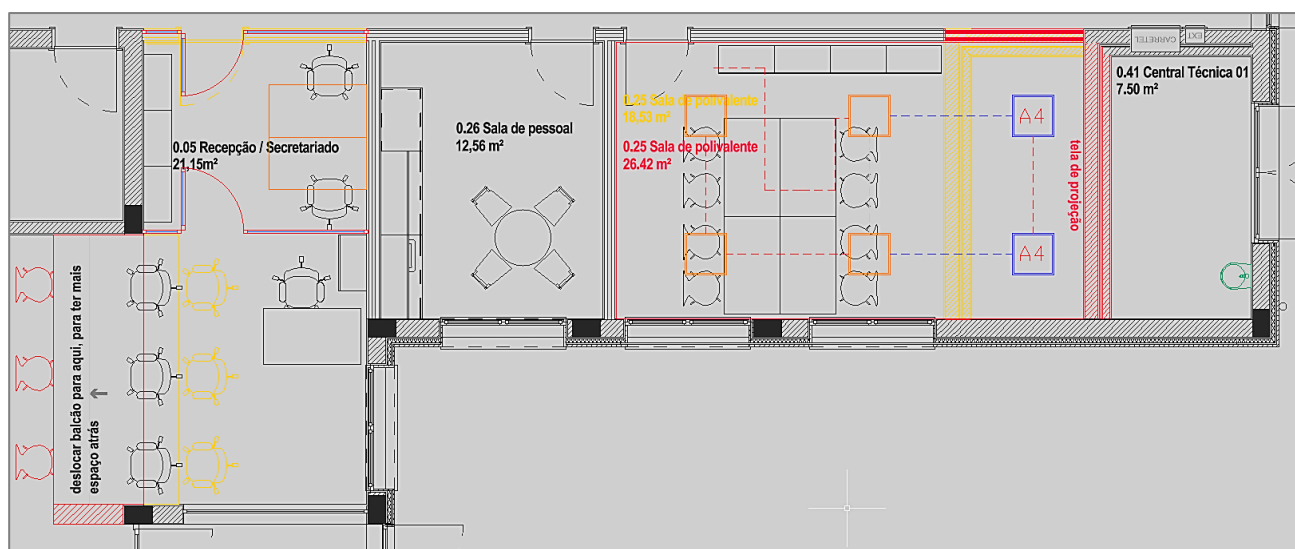
3. ANÁLISE TÉCNICA – MODIFICAÇÃO CONTRATUAL - DESCRIÇÃO

Em sede de execução da obra, ocorreram visitas de membros do Executivo Municipal e da Unidade Local de Saúde, tendo sido identificadas, no decurso da análise ao projeto, diversas incongruências na definição de espaços de formação e administrativos. Estas situações conduziram a uma reavaliação global da solução projetada, com o objetivo de assegurar maior adequação às atuais exigências do equipamento de saúde, originalmente concebido com carácter genérico e que, por isso, se revela atualmente desajustado às necessidades funcionais.

Verificou-se que, apesar de numa fase inicial a intervenção prevista aparentar ser suficiente do ponto de vista físico, a mesma se revelou insuficiente face às exigências contemporâneas, nomeadamente pela falta de adequação dos espaços às novas valências de formação profissional e administrativas, em face da dimensão da unidade de saúde e do número de profissionais.

Com efeito, o projeto não promoveu a otimização dos espaços em função das diferentes áreas disciplinares, tendo-se limitado, em grande medida, à manutenção de uma configuração generalista. Tal abordagem conduziria à realização de investimento público sem a correspondente melhoria funcional, perpetuando carências já identificadas. As alterações necessárias são: a ampliação da sala de formação / reuniões e da secretaria criando, ainda, um espaço resguardado para as pessoas em atendimento telefónico e BackOffice; a sala de central técnica será diminuída, sem prejuízo dos equipamentos para aí previstos.

Neste contexto, as alterações agora propostas visam estabelecer uma relação mais eficiente entre o investimento realizado e os resultados obtidos, assegurando maior durabilidade das soluções adotadas e evitando intervenções futuras, cujo custo seria significativamente superior após a conclusão da empreitada.



Acresce que o atual Empreiteiro apresenta preços médios inferiores aos da concorrência, pelo que a execução destas alterações no âmbito da empreitada em curso se enquadra nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Face ao exposto, considera-se que a modificação contratual ao abrigo da alínea c) do artigo 312.º do CCP constitui a solução mais adequada para suprir as necessidades identificadas. Todos os artigos estão elencados nos **Anexos II**.

3.1 TRABALHOS COMPLEMENTARES – MODIFICAÇÃO CONTRATUAL (PREÇOS ACORDADOS) - ANEXO II.A

Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem a preços correntes de mercado;

3.1.1 Motivo – Ampliação do espaço da sala de formação

O projeto não previu a área necessária para a sala de formação e de reuniões, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Ampliação da área da sala de formação através da deslocação da parede de fundo, confinante com a sala técnica cujo espaço é desajustado, reduzindo-a ao espaço suficiente. Demolição de pano de parede interior.

Preços - O valor dos trabalhos é de € 316,00 (trezentos e dezasseis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).



Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **01 dia** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **01 dia**, nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

3.1.2 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para a sala de Portaria, formação e de reuniões, em face do número de profissionais, pelo que os seus equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e aplicação de grelhas lineares de extração em alumínio extrudido e acabamento segundo o RAL9010, GLE2, com 500x200mm.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 603,20** (seiscentos e três euros e vinte centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.1.3 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Grelhas lineares insuflação em alumínio extrudido e acabamento segundo o RAL9010, GLI1, com 500x200mm.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 397,80** (trezentos e noventa e sete euros e oitenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.1.4 Motivo – Película fosca para vãos de gabinetes médicos e de enfermagem

O projeto não previu a garantia de privacidade dos gabinetes médicos e de enfermagem, o que obrigaria a terem que funcionar sempre com o estore de tela corrido, não aproveitando as horas de luz natural.

Proposta – Fornecimento e aplicação de película fosca Luxtac S5DEPM, nos vãos exteriores VE01.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 3 520,00** (três mil e quinhentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.1.5 Motivo – Vãos para divisória da secretaria

O projeto não previu o isolamento acústico e a privacidade necessários para os trabalhos de secretaria que não o atendimento ao balcão, pelo que será necessário criar um compartimento que permita esse trabalho.

Proposta – Fornecimento e instalação de parede divisória, em caixilharia de alumínio com painéis e porta com vidro duplo.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 6 154,39** (seis mil cento e cinquenta e quatro euros e trinta e nove centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **01 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.



Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **01 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.1.6 Motivo – Vãos para divisória da secretaria

O projeto não previu o isolamento acústico e a privacidade necessários para os trabalhos de secretaria que não o atendimento ao balcão, pelo que será necessário criar um compartimento que permita esse trabalho.

Proposta – Fornecimento e montagem de portas interiores em sistema de caixilharia de alumínio com rutura térmica tipo "TECHNAL".

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 1 632,00** (mil e seiscentos e trinta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **0,5 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **0,5 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2 TRABALHOS COMPLEMENTARES – MODIFICAÇÃO CONTRATUAL (PREÇOS CONTRATUAIS) - ANEXO II.B

3.2.1 Motivo – Ampliação do espaço da portaria

O projeto não previu a área necessária para a sala de atendimento ao público e BackOffice, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Fornecimento e execução de pano interior em alvenaria de 25 cm de espessura, de bloco alveolado em betão leve de agregados de argila expandida.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 87,36** (oitenta e sete euros e trinta e seis centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **01 dia** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **01 dia**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.2 Motivo – Ampliação do espaço da portaria

O projeto não previu a área necessária para a sala de atendimento ao público e BackOffice, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Fornecimento e execução de reboco de base em alvenaria de 25 cm de espessura, de bloco alveolado em betão leve de agregados de argila expandida.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 72,58** (setenta e dois euros e cinquenta e oito centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **0,5 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **0,5 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.3 Motivo – Ampliação do espaço da portaria

O projeto não previu a área necessária para a sala de atendimento ao público e BackOffice, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Fornecimento e aplicação de acabamento estanhado comentício tipo "Secil Argamassas", Ref. Secil PK06, em paredes interiores para receber pintura.



Preços - O valor dos trabalhos é de € **28,73** (vinte e oito euros e setenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **01 dia** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **01 dia**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.4 Motivo – Ampliação do espaço da Sala Polivalente | Formação

O projeto não previu a área necessária para a sala Polivalente, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Fornecimento e execução de pano interior em alvenaria de 19 cm de espessura, de tijolo, 294 x 189 x 189, tipo "Preceram" ou equivalente, ref. "TIJOLO TÉRMICO E ACÚSTICO".

Preços - O valor dos trabalhos é de € **333,38** (trezentos e trinta e três euros e trinta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **1 dia** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **01 dia**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.5 Motivo – Ampliação do espaço da Sala Polivalente | Formação

O projeto não previu a área necessária para a sala Polivalente, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Fornecimento e execução pano de parede de 11 cm de espessura de alvenaria, de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x11cm.

Preços - O valor dos trabalhos é de € **195,92** (cento e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **0,5 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **0,5 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.6 Motivo – Ampliação do espaço da Sala Polivalente | Formação

O projeto não previu a área necessária para a sala Polivalente | Formação, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Fornecimento e aplicação de manta de rodapé vinílica homogéneo tipo "Tarkett".

Preços - O valor dos trabalhos é de € **265,44** (duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **01 dia** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **01 dia**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.7 Motivo – Ampliação do espaço da Sala Polivalente | Formação

O projeto não previu a área necessária para a sala Polivalente/Formação, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Execução de tetos falsos suspensos contínuos com o sistema tipo "D11 KNAUF", formado por uma placa de gesso cartonado standard de 12,5 mm de espessura.

Preços - O valor dos trabalhos é de € **161,70** (cento e sessenta e um euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).



Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **01 dia** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **01 dia**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.8 Motivo – Ampliação do espaço da Sala Polivalente | Formação

O projeto não previu a área necessária para a sala Polivalente/Formação, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Execução de tetos falsos suspensos contínuos com o sistema tipo "D11 KNAUF", ou equivalente, ref. D112, formado por uma placa de gesso cartonado perfurado de 12,5 mm de espessura.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 129,00** (cento e vinte e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **0,5 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **0,5 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.9 Motivo – Ampliação do espaço da Sala Polivalente | Formação

O projeto não previu a área necessária para a sala Polivalente/Formação, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Fornecimento e aplicação de luminárias do tipo A4, semelhantes às existentes, para garantir a correta iluminação da sala.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 274,00** (duzentos e setenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **0,5 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **0,5 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.10 Motivo – Ampliação do espaço da Sala Polivalente | Formação

O projeto não previu a área necessária para a sala Polivalente/Formação, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Fornecimento e aplicação Cabos de comando dali XZ1-U 5G2.5.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 19,95** (dezanove euros e noventa e cinco centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **0,5 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **0,5 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.11 Motivo – Ampliação do espaço da Sala Polivalente | Formação

O projeto não previu a área necessária para a sala Polivalente/Formação, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Fornecimento e implementação de tomada SCHUKO, espelho simples, montagem embebida, 230V/16A, F+N+T, alvéolos protegidos.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 28,80** (vinte e oito euros e oitenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).



Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.12 Motivo – Ampliação do espaço da Sala Polivalente | Formação

O projeto não previu a área necessária para a sala Polivalente/Formação, em face do número de profissionais, pelo que a sua área deve ser retificada.

Proposta – Fornecimento e implementação de interruptor, montagem embebida, cor branca, com espelho branco.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 14,40** (catorze euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.13 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Condutas isoladas a manta de lã mineral impregnada a tela asfáltica com revestimento a papel de alumínio, com Ø200mm.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 115,20** (cento e quinze euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.14 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Cabo XZ1-U, com bainha exterior verde, na composição indicada, montagem em caminho de cabos ou entubado. Tipo XZ1/S&C.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 14,00** (catorze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.15 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Cabo Belden 8471 - 2 Condutores - Livre de Halogéneos, na composição indicada, incluindo tubo VD.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 96,00** (noventa e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).



Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.16 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Unidades Interiores de VRF a R-410A, do tipo condutas de baixo perfil e todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 1 152,00** (mil e cento e cinquenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.17 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Conjunto de caixas de derivação próprias para as unidades interiores VRF.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 2 448,00** (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.18 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Controlador individual para cada unidade interior.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 192,00** (cento e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.19 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Sifões para unidades interiores.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 57,60** (cinquenta e sete euros e sessenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.



Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.20 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Conjunto de placas para proteção acústica para envolver todas as unidades interiores do tipo conduta e placas de espuma de poliuretano de alta densidade com uma das faces autoadesiva.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 192,00** (cento e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.21 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Detetor de fugas de gás refrigerante, R410A, certificado pela norma EN378, com alarme visual e sonoro, para incorporar na unidade de expansão direta, deverá incluir válvula de corte, cablagem e demais acessórios.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 220,80** (duzentos e vinte euros e oitenta centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.22 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Tubagem de cobre devidamente isolada com tubo de borracha esponjosa do tipo AF da Armaflex, 6,35 x 0,8 mm (1/4").

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 67,20** (sessenta e sete euros e vinte centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.23 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Tubagem de cobre devidamente isolada com tubo de borracha esponjosa do tipo AF da Armaflex, 12,7 x 0,8 mm (1/2").

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 93,80** (noventa e três euros e oitenta centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).



Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.24 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Conjunto de tubagem em PVC ou tubo flexível anelado no exterior em PVC branco (RAL 9010) com parede lisa no interior para esgoto de condensados das unidades interiores de expansão direta e ventiloconvectores de Ø32mm.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 51,60** (cinquenta e um euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.25 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Condutas isoladas a manta de lã mineral impregnada a tela asfáltica com revestimento a papel de alumínio.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 528,00** (quinhentos e vinte e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.26 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Condutas isoladas a manta de lã mineral impregnada a tela asfáltica com revestimento a papel de alumínio Ø200mm.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 153,60** (cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

3.2.27 Motivo – AVAC do espaço da Sala Polivalente e Portaria

O projeto não previu a área necessária para as salas Polivalente e Portaria, em face do número de profissionais, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Grelhas Lineares Insuflação em alumínio extrudido e acabamento segundo o RAL9010, ou equivalente, de dupla deflexão, equipadas com pleno de adaptação, regulador de caudal, incluindo acessórios e suportes, GLI1 500x 100mm.



Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 249,60** (duzentos e quarenta e nove euros e sessenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.28 Motivo – Falta de tomadas assistidas por UPS, para ligação de equipamentos de refrigeração de vacinas e medicamentos
O projeto não previu o número necessário de tomadas assistidas para os gabinetes de enfermagem, em face do número de equipamentos de refrigeração e da sua localização, pelo que os equipamentos devem ser retificados.

Proposta – Fornecimento e implementação de Tomada SCHUKO, espelho simples, montagem embebida, 230V/16A, F+N+T, alvéolos protegidos, incluindo todos os acessórios de montagem, para além da fixação normal por intermédio de garras serão obrigatoriamente fixos às caixas de aparelhagem por intermédio de dois parafusos cadmiados de diâmetro adequado.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 115,20** (cento e quinze euros e vinte centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

3.2.29 Motivo – Aumento do prazo de estaleiro para execução dos trabalhos complementares

Dado o prazo atribuído para a execução dos trabalhos acima referidos (**10 dias**), é devida a compensação pela manutenção do estaleiro e implementação do PSS e do Plano de Gestão de Resíduos.

Proposta – Pagamento do valor devido por manutenção de estaleiro, Implementação do PSS e implementação do PGR.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 679,23** (seiscentos e setenta e nove euros e vinte e três centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução total dos trabalhos – Prevê-se o prazo de execução do total de tarefas acima descritas de **00 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **00 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada

4. ANÁLISE TÉCNICA – MODIFICAÇÃO CONTRATUAL 2- DESCRIÇÃO

Em sede de execução da obra, ocorreram visitas de membros do Executivo Municipal e da Unidade Local de Saúde, tendo sido identificada a necessidade de prevenir falhas de energia e de abastecimento de água, de modo que a Unidade de Saúde possa manter o funcionamento em situações de falhas temporárias de redes motivadas ou não por calamidades.

Esta situação conduziu a uma reavaliação global da solução projetada, com o objetivo de assegurar maior adequação às atuais exigências do equipamento de saúde, que não está preparado para responder nas situações atrás referidas e que, por isso, se revela atualmente desajustado às necessidades funcionais.

A violenta tempestade Kristin, em 28 de Janeiro de 2026, veio demonstrar as fragilidades existentes nos equipamentos, que não estão preparados para responder eficazmente a situações extremas que, infelizmente, se prevê tornarem-se cada vez mais recorrentes.

Com efeito, o projeto não considerou uma abordagem preventiva destas situações de falhas de redes, causadas por tempestades ou por outros motivos.

Neste momento, considerando a gravidade do sucedido em janeiro, é entendimento do Executivo suprimir esta carência, dotando o equipamento de autonomia energética e de reserva de água, para que possa responder a futuras situações de emergência.

Numa primeira fase serão apresentados os equipamentos e intervenções imprescindíveis no interior da Unidade de Saúde, o quadro inversor e as tubagens e caixas de ligação ao exterior, ficando já preparada para a intervenção complementar do grupo gerador, no



exterior, que a equipa projetista está a estudar, tendo esta validado os equipamentos ora propostos. Esta intervenção permite evitar atrasos na conclusão da ULS, assim como demolições e construções posteriores.

Neste contexto, as alterações agora propostas visam estabelecer uma relação mais eficiente entre o investimento realizado e os resultados obtidos, assegurando maior durabilidade das soluções adotadas e evitando intervenções futuras, cujo custo seria significativamente superior após a conclusão da empreitada.

Acresce que o atual Empreiteiro apresenta preços médios inferiores aos da concorrência, pelo que a execução destas alterações no âmbito da empreitada em curso se enquadra nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Face ao exposto, considera-se que a modificação contratual ao abrigo da alínea c) do artigo 312.º do CCP constitui a solução mais adequada para suprir as necessidades identificadas. Todos os artigos estão elencados nos **Anexos III**.

4.1 TRABALHOS COMPLEMENTARES – MODIFICAÇÃO CONTRATUAL (PREÇOS ACORDADOS) – ANEXO III.A

Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem a preços correntes de mercado;

4.1.1 Motivo – Implementação de quadro inversor junto ao quadro geral, para permitir a ligação posterior a grupo gerador de energia e depósito de água.

Proposta – Fornecimento e instalação de Quadro Inversor, devidamente equipado e eletrificado, para alimentação do Quadro de Entrada, com comutação automática e proteção de 250A, a instalar junto do QE, incluindo cabo para interligação de ambos, e todos os trabalhos necessários à sua perfeita instalação.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 6 264,00** (seis mil e duzentos e sessenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **25 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP. O prazo proposto considera o prazo de produção para fornecimento do mesmo por instalador certificado;

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **25 dias**, nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

4.2 TRABALHOS COMPLEMENTARES – MODIFICAÇÃO CONTRATUAL (PREÇOS CONTRATUAIS) - ANEXO III.B

4.2.1 Motivo – Implementação de quadro inversor junto ao quadro geral, para permitir a ligação posterior a grupo gerador de energia e depósito de água.

Proposta – Fornecimento e instalação de caixas de visita e respetivas tampas, do tipo 500x500x800mm, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários à execução, conforme projeto e condições técnicas (LPU artigo 5.1.2.4)

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 864,00** (oitocentos e sessenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **5 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **5 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

4.2.2 Motivo – Implementação de quadro inversor junto ao quadro geral, para permitir a ligação posterior a grupo gerador de energia e depósito de água.

Proposta – Fornecimento e instalação de tubo PEADØ90, (montagem enterrada), incluindo abertura de vala, tapamento, instalação e assentamento, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários à execução, conforme projeto e condições técnicas. Tipo PEAD Corrugado/Multitubos, S.A. ou equivalente (LPU artigo 5.1.2.4)

Preços - O valor dos trabalhos é de **€1 238,40** (mil e duzentos e trinta e oito euros e quarenta centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).



Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **5 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **5 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

4.2.3 Motivo – Aumento do prazo de estaleiro para execução dos trabalhos complementares; Dado o prazo atribuído para a execução dos trabalhos acima referidos, é devida a compensação pela manutenção do estaleiro e implementação do PSS e do Plano de Gestão de Resíduos.

Proposta – Propõe-se o pagamento da manutenção de estaleiro e de implementação do PSS e do Plano de Gestão de Resíduos, por 35 dias de prazo.

Preços - O valor dos trabalhos é de **€ 2 377,29** (dois mil e trezentos e setenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

Prazo de execução – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de **0 dias** nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Fixação de prazo – Propõe-se fixar o prazo de **0 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

Relativamente aos trabalhos acima distinguem-se os seguintes tipos de trabalhos, propostos por modificação contratual com base na alínea c) do artigo 312.º, "Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes", aplicando-se o n.º 2 do artigo 370.º do CCP, as alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 373.º, e, ainda, os números 1 e 2 do artigo 374.º, do CCP

- resultantes de circunstâncias não previstas a preços contratuais;
- resultantes de circunstâncias não previstas a preços acordados;

Relativamente aos prazos para execução, nos casos em que não é fixado prazo, e/ou em que não são atribuídos dias para a execução dos trabalhos, esta situação decorre da exequibilidade da inclusão dos mesmos dentro da linha temporal para a execução de trabalhos da mesma natureza, determinada no cronograma de trabalhos, com a concordância prévia da Entidade Executante (Artigo 374.º do CCP).

5. TRABALHOS A MENOS

Na sequência de trabalhos da empreitada, verificou-se a necessidade de não executar alguns trabalhos para efeitos do disposto no artigo 379.º do CCP. Estas alterações decorrem do ajuste do sistema AVAC à sala de secretariado e à sala Polivalente.

Assim, e após a contabilização das quantidades que se mantém e das que estão a mais, apurou-se um valor de **1 138,80 €** (mil e cento e trinta e oito euros e oitenta cêntimos) + IVA, correspondentes a **0,07%** do valor contratual ajustado ao valor dos trabalhos a menos anteriores nos termos do n.º 2 do artigo 379.º do CCP.

Os artigos estão elencados no documento **Anexo Trabalhos a menos**.

O referido preço será deduzido ao preço contratual nos termos do n.º 2 do artigo 379.º do CCP.

artigo	Trabalhos a menos	unid	quant	preço	-	1 138,80 €
	Sala Polivalente					
7.6.2.1	Condutas isoladas a manta de lã mineral impregnada a tela asfáltica com revestimento a papel de alumínio.					
7.6.2.1.3	Ø200	m	-0,5	38,40€	-	19,20 €
7.6.12	Grelhas Lineares Extração em alumínio extrudido e acabamento segundo o RAL9010, ou equivalente, deflexão simples, equipadas com pleno de adaptação, regulador de caudal, incluindo acessórios e suportes, conforme CTE:					
7.6.12.1	GLE2.....500x100.	un	-3	129,60 €	-	388,80 €
7.6.13	Grelhas Lineares Insuflação em alumínio extrudido e acabamento segundo o RAL9010, ou equivalente, de dupla deflexão, equipadas com pleno de adaptação, regulador de caudal, incluindo acessórios e suportes, conforme CTE:					
7.6.13.2	GLI1.....500x100.	un	-3	124,80€	-	374,40 €
	Sala Secretariado					



7.6.2.1	Condutas isoladas a manta de lã mineral impregnada a tela asfáltica com revestimento a papel de alumínio.					
7.6.2.1.2	Ø150	un	-12	29,70 €	-	356,40 €

6. RUBRICA DO PPI E/OU ORÇAMENTO

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010399 - Plano 2020/I/38, compromisso número 2662/2024, Tipo Despesa: 8291

7. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares		TComplementares (Art 312º CCP)	Revisão de preços	Trabalhos Menos	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (Art.379º CCP)
	0,50	1,00						
Modificação 1		28 186,97 €	31 404,16 €		1 138,80 €	60 729,93 €	59 591,13 €	1 678 404,16 €
Modificação 2								
TOTAL	0,00 €	28 186,97 €	31 404,16 €	0,00 €	1 138,80 €	60 729,93 €	59 591,13 €	1 678 404,16 €

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação				Valores acumulados			
	TComplementares (Art 370º CCP)		TComplementares (Art 312º CCP)		Revisão de preços		TComplementares (Art 370º CCP)	
Modificação 1	28 186,97 €	1,71%	31 404,16 €	1,91%			28 186,97 €	1,71%
Modificação 2								
TOTAL	28 186,97 €	1,71%	31 404,16 €	1,91%	0,00 €	0,00%	< 50%	<15%

8. PRAZOS

Considerando que, após negociação com a Entidade Executante, esta assentiu na prorrogação de prazo apenas para as tarefas que são novas e que não consegue absorver no decurso das restantes, propõe-se a aprovação do prazo de **56 dias** nos termos do artigo 373.º e 374.º ambos do CCP – devendo ser apresentado o plano de trabalhos ajustado nos termos do artigo 361.º do CCP.

A nova data prevista para conclusão da obra será o dia **09.09.2026**.

9. CONCLUSÃO

Em síntese:

9.1 – em face do exposto nos pontos 2.1 e 2.2 da presente informação, e nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP (trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas), propõe-se a aprovação de:

- **Trabalhos complementares a preços contratuais** no valor total de **7 168,51 €** (sete mil e cento e sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) + IVA, representando um acréscimo percentual de **0,44 %** relativamente ao valor contratual, de acordo com o n.º 4 do Artigo 370.º do CCP.
- **Trabalhos complementares a preços acordados** no valor total de **21 018,46 €** (vinte e um mil e dezoito euros e quarenta e seis cêntimos), + IVA, representando um acréscimo percentual de **1,28%** relativamente ao valor contratual de acordo com o n.º 4 do Artigo 370.º do CCP.

A soma total dos trabalhos complementares é de 28 186,97 € (vinte e oito mil e cento e oitenta e seis euros e noventa e sete cêntimos) + IVA, correspondentes a **1,71%** do valor contratual.

9.2 – em face do exposto nos pontos 3.1 e 3.2 da presente informação, nos termos da alínea c) do artigo 312.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º do CCP, propõe-se a aprovação de:

- **Trabalhos por modificação contratual a preços contratuais** no valor total de **8 037,08 €** (oito mil e trinta e sete euros e oito cêntimos) + IVA, representando um acréscimo percentual de **0,49%** relativamente ao valor contratual inicial, de acordo com o n.º 4 do Artigo 370.º do CCP, (inferior a 50% do valor contratual inicial), conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º, do CCP, (inferior a 15% do valor contratual inicial).



- **Trabalhos por modificação contratual a preços acordados** no valor total de **12 623,39 €** (doze mil e seiscentos e vinte e três euros e trinta e nove centimos), + IVA, representando um acréscimo percentual de **0,77%** relativamente ao valor do contrato ajustado ao valor contratual inicial, de acordo com o n.º 4 do Artigo 370.º do CCP, (inferior a 50% do valor contratual inicial), conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º, do CCP, (inferior a 15% do valor contratual inicial).

A soma total dos trabalhos por modificação contratual é de 20 660,47 € (vinte mil e seiscentos e sessenta euros e quarenta e sete centimos) + IVA, correspondentes a **1,25 %** do valor contratual inicial.

9.3 - em face do exposto nos pontos 4.1 e 4.2 da presente informação, nos termos da alínea c) do artigo 312.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º do CCP, verificam-se:

- **Trabalhos por modificação contratual a preços acordados** no valor total de **6 264,00 €** (seis mil e duzentos e sessenta e quatro euros) + IVA, representando um acréscimo percentual de **0,38%** relativamente ao valor do contrato ajustado ao valor contratual inicial, de acordo com o n.º 4 do Artigo 370.º do CCP, (inferior a 50% do valor contratual inicial), conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º, do CCP, (inferior a 15% do valor contratual inicial).
- **Trabalhos por modificação contratual a preços contratuais** no valor total de **4 479,69 €** (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e nove centimos) + IVA, representando um acréscimo percentual de **0,27%** relativamente ao valor contratual inicial, de acordo com o n.º 4 do Artigo 370.º do CCP, (inferior a 50% do valor contratual inicial), conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º, do CCP, (inferior a 15% do valor contratual inicial).

A soma total dos trabalhos por modificação contratual propostos é de € 10 743,69 (dez mil e setecentos e quarenta e três euros e sessenta e nove centimos) + IVA, correspondentes a **0,65%** do valor contratual ajustado.

10. PROPOSTA

O preço dos trabalhos complementares apurados até esta data perfaz o montante de **28 186,97 €** (vinte e oito mil e cento e oitenta e seis euros e noventa e sete centimos) que corresponde a **1,71 %** do preço contratual ajustado, verificando-se o respeito pelo limite de 50 % imposto pelo n.º 4 do artigo 370.º do CCP.

O valor acumulado das modificações objetivas do contrato apuradas até esta data perfaz o montante de **31 404,16 €** (trinta e um mil e quatrocentos e quatro euros e dezasseis centimos), que corresponde a **1,91 %** do preço contratual inicial e ajustado, verificando-se o respeito pelo limite de 15 % imposto pela alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º, do CCP.

A soma de todos os trabalhos corresponde a 59 591,13 €, o que perfaz 3,62% do preço contratual inicial.

De acordo com análise e fundamentos aduzidos na informação precedente, **propõe-se** ao órgão competente a **aprovação de:**

- Trabalhos a preços acordados**, identificados no ponto 3.1.1, valor total de **39 905,85 €** (trinta e nove mil e novecentos e cinco euros e oitenta e cinco centimos), + IVA, ao abrigo do n.º 2 do artigo 370.º, conjugado com o artigo 313.º do CCP.
- Trabalhos a preços contratuais**, identificados nos pontos 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 no valor total de **19 685,28 €** (dezanove mil e seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito centimos) + IVA, ao abrigo do n.º 2 do artigo 370.º, conjugado com o artigo 313.º do CCP.
- Prorrogação do prazo** da empreitada por **56 dias**.
- Trabalhos a menos**, identificados no ponto 5. no valor de **1 138,80 €** (mil e cento e trinta e oito euros e oitenta centimos), acrescido de imposto à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 379.º do CCP.

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

O Município deverá ser ressarcido pela equipa projetista pelos custos associados a erros e omissões e dias de estaleiro, PSS e PGR associados a esses trabalhos, no valor de **9 336,97 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 378.º, n.º 6, alínea a), do CCP.



Este montante é limitado ao triplo dos honorários contratuais (artigo 378.º, n.º 7), e diz respeito aos trabalhos complementares já aprovados até à presente data, decorrentes de erros e omissões de projeto.

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP.

À consideração superior.

Leiria, 24 de julho de 2026.

A Fiscalização,

Margarida Luisa Flavio Espada Teixeira Sousa
TÉCNICO SUPERIOR
18-08-2026

1

Parecer: Concordo com a informação. Para apreciação superior. Maria João Henriques de Sousa Pinto CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 18-08-2026 Assinatura Digital Certificada 2 A Chefe da DIOME	Parecer: Concordo com a informação. Para apreciação superior. A Diretora do DEOM
Despacho: Concordo. Ao Sr. Presidente. Ricardo Miguel Faustino Santos VEREADOR 19-08-2026 Assinatura Digital Certificada 3 O Vereador Ricardo Santos	Despacho: De acordo. À Reunião de Câmara. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 20-08-2026 Assinatura Digital Certificada 4 O Presidente Gonçalo Lopes



MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 235/2024 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS POUSOS – LEIRIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS-----

PROC.: T – 23/2022-----

ADJUDICADA EMPRESA: SOTEOL- SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA. -----

PELO VALOR DE: €59.591,13 MAIS IVA. -----

-----**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 ou 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], freguesia [REDACTED] e concelho [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada SOTEOL- Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com o capital social de €300.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, com sede em Rua Professora Estrela, n.º 84, Matos da Vila, freguesia de Lourical, concelho de Pombal, pessoa coletiva número 502 868 546, detentor do Alvará n.º 26704 - PUB, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS POUSOS – LEIRIA” o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 235/2024 de 11 de novembro de 2024, adjudicou à empresa SOTEOL- SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA., a empreitada de “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS POUSOS – LEIRIA”. -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares e a menos, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 24 de julho de 2026, nos seguintes termos:-----

-----1. Trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, conjugado com o artigo 313.º do CCP, a preços de acordados, no valor de €39.905,85 + IVA e a preços contratuais, no valor de €19.685,28 + IVA-----

-----2. Trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP, no valor de €1.138,80 + IVA -----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 24 de agosto de 2026, foram aprovados os referidos trabalhos complementares e trabalhos a menos, referentes ao contrato 235/2024 de 11 de novembro de 2024, adjudicado à empresa SOTEOL- SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA., representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de

CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM EUROS E TREZE CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS. -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 2517/2026 -----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo de execução dos presentes trabalhos é de 56 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período -----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 24 de agosto de 2026. -----

-----Em tudo o que for omissa no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 26704 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção;-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em ____ de ____ de 2026, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo; -----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de ____ em ____ de ____ de 2026, válida pelo período de quatro meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva. -----

-----Arquiva-se:-----

-----Seguro caução/garantia bancária _____, emitido pela _____ com sede em _____ no dia ____ de _____ de 202__, no valor de €_____ (_____), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a ____% do valor total dos presentes trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE